



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

### **EDITAL 06/2013 - APOIO AO CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, considerando a Política de Pesquisa contida no Projeto Institucional vigente, particularmente no objetivo 2 - *Gerar e disseminar conhecimento científico básico e aplicado de reconhecido mérito*, torna público este Edital que visa apoiar a publicação de artigos em periódicos de todas as áreas do conhecimento pertencentes aos extratos do *Qualis* A1, A2 e B1.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Este edital se destina ao pagamento dos custos de publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais de livre acesso. Com a publicação em revistas de livre acesso, os manuscritos podem ser acessados por pesquisadores sem custo aumentando a probabilidade de citação e a disseminação do conhecimento científico das pesquisas realizadas na UNIPAMPA.

#### **2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 Os manuscritos apoiados através deste edital devem ter sido aceitos para publicação em periódicos classificados exclusivamente como A1, A2 ou B1, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) na área pertencente ao grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto sensu ao qual o solicitante participa.
- 2.2 O autor para correspondência deve ter vínculo institucional com a UNIPAMPA e pelo menos dois autores devem pertencer a um mesmo grupo de pesquisa certificado no CNPq, cujo líder deve ser docente da UNIPAMPA, ou programa de pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA.
- 2.3 Terão prioridade as solicitações na qual um ou mais autores são discentes de graduação ou pós-graduação da UNIPAMPA.
- 2.4 A UNIPAMPA deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal do Pampa”, em português e sem nenhuma abreviação.

#### **3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

As solicitações de apoio devem ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPESQ contendo os seguintes documentos:

- 3.1 Formulário de encaminhamento para abertura de processo, conforme Anexo I;
- 3.2 Comprovação de aceite;
- 3.3 Trabalho completo;
- 3.4 Orçamento ou *Proforma Invoice*, conforme Anexo II.

#### **4. DOS PRAZOS**

As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo até o dia 25 de outubro de 2013. O proponente se comprometerá a encaminhar à PROPESQ versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

#### **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento da PROPESQ, no valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2013. Existindo disponibilidade financeira, este valor pode ser incrementado.

Será considerada a ordem de apresentação das solicitações que atendam o item 2 deste edital até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) o extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1>A2>B1);
- b) participação discente com vínculo a UNIPAMPA na co-autoria do trabalho.

#### **6. CLÁUSULA DE RESERVA**

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Bagé, 13 de setembro de 2013

Eduardo Ceretta Moreira  
Pró-Reitor de Pesquisa